



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0015/2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0015/2023

Aos 19 (dezenove) dia do mês de julho do ano de 2023, às 09:18:30 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0015/2023, Processo Administrativo nº 0030/2023, que tem como objeto a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, convites, formulários, envelopes, folders, carimbos, cartões, blocos, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se vencedoras do certame as empresas: Josivania de Souza Oliveira 07870789569, inscrita no CNPJ sob o nº 37.128.884/0001-74, vencedora dos lotes I, II, III e V com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 76.996,80 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 264.997,17 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 229.999,25 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e **lote V** com o valor global de R\$ 58.999,75 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e RB Flexo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85, vencedora do **lote IV** com o valor global de R\$ 49.869,18 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

Sobre a licitante Josivania de Souza Oliveira 07870789569 foi verificado que não apresentou a Certidão Municipal solicitada no item 18.2 do Edital, entretanto, por se tratar de MEI, a Comissão realizou consulta ao *site* da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e obteve certidão válida, verificando assim a sua regularidade.

Foi observado também que não apresentou atestado(s) de capacidade técnica solicitado no item 18.4 do Edital, o Termo de Compromisso do Anexo VIII e a Declaração de Obediência do Anexo IX. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0015/2023

encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa Josivanio de Souza Oliveira 07870789569 o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema atestado(s) de capacidade técnica, o Termo de Compromisso do Anexo VIII e a Declaração de Obediência do Anexo IX, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

A primeira colocada dos lotes III e V, a licitante Artes Gráficas e Editora do Nordeste Ltda-EPP solicitou sua desclassificação, sob a justificativa de “erro de digitação” e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decidiu conceder o solicitado.

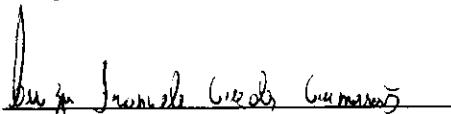
Declarado os vencedores em 28 de julho de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 31 de julho de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 09 de agosto de 2023.



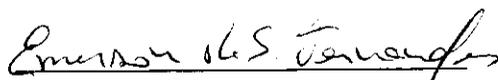
Isabela Fernandes Sena

Pregoeira



Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro



Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro